

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO Nº 284/2025, de 15 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.700.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$1.700.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 1.700.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$205.834,51
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos 205.834,51

04.002.12.365.51.2208-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo R\$420.975,87
1.500,1001 Recursos não Vinculados de Impostos 120.075,87

94-002-12-361-6-1012-4-1-00-51-00-00-00-00 - QBRAS E INSTALAÇÕES R\$799.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL - 15 de Dezembro de 2025